



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

INDICAÇÃO Nº
Senhor Presidente,

99 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discu:
Por: unanimidade
Plenário 04/08/2020

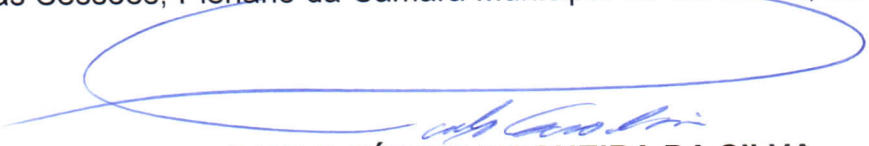
INDICA A CRIAÇÃO DE UM **APLICATIVO DE**
CELULAR QUE POSSIBILITE O **ATENDIMENTO**
ONLINE DA POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE
COVID-19.

Indicamos à Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado a **Senhora Dayane Lima – Secretária Municipal de Saúde**, no sentido de criar um aplicativo de celular que possibilite o atendimento online da população com sintomas de covid-19, no Município de Santarém.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, alguns moradores alegam que para chegar até os centros de saúde descentralizado, dependendo do local que o cidadão reside, o trajeto pode ser longo demais para colher simples informações, que poderiam ser repassadas com maior facilidade pelos smartphones. Além do longo percurso até o ponto de atendimento descentralizado, o atendimento telefônico está defasado e de acordo com denúncias, não está funcionando para atendimento no nosso município. Por este motivo é que indicamos a criação de um aplicativo que possibilite e facilite os atendimentos de consulta para sintomáticos de coronavírus através do celular.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2020.


PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador Paulo Gasolina – PSDB